

**Boletim nº 18 de 1982**

**MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO**

**PORTARIA 027, de 08/09/82**

Dispõe sobre a orientação aos usuários de serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração Federal.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Proc. MEC 222.985/82**

Proc. CFE 319/82

Parecer CFE 501/82

Nos termos e para efeito do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11/02/69, HOMOLOGO o Parecer nº 501/82 do Conselho Federal de Educação, favorável à aprovação do Regimento Geral da UNI-RIO. D.O de 12/11/82 – Seção I – Pg. 21181.

**PORTARIA Nº 439, de 25/10/82**

Nomeia STELA MARIA CAVALCANTE WALCACER para exercer, em Comissão, o mandato de Membro do Conselho de Curadores da UNI-RIO. D.O de 27/10/82 – Seção II – Pg. 9548.

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 270, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982** - Dispõe sobre a reformulação do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 1982, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica reformulado o Curso de Ciências Biológicas - (Modalidade Biomédica), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**RESOLUÇÃO Nº 271, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982** - Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Biologia Celular Humana, do Curso Básico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 1982, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Biologia Celular Humana, do Curso Básico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982** - Dispõe sobre a aplicação de consignações em folha de pagamento dos servidores da UNI-RIO, associados da UNI-SERV, em proveito dessa Associação. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso de suas atribuições e de acordo com o item IX, do artigo 22, do Estatuto, ad-referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Autorizar a averbação das contribuições de servidores da UNI-RIO, associados da UNI-SERV, em proveito da referida Associação, sem a observância dos percentuais estabelecidos na Resolução Nº 234, de 04 de março de 1982. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Nº 599, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 10 de novembro do corrente ano, ao funcionário WALDEMAR EMILIO DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Portaria, Ref. 1, por ausentar-se de seu posto de serviço sem a devida autorização, pondo em risco a preservação dos bens móveis e imóveis sob sua guarda e responsabilidade, o que caracteriza desídia, nos termos do artigo 482, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 600, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982 - Designa os servidores NIVALDO DO COUTO GOMES, Chefe da Seção de Material, MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE SOUZA, Assistente Administrativa e LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de avaliar os bens móveis existentes nos Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 601, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982 - Designa os servidores JOÃO MENEZES DE LIMA, Administrador de Edifício, NEWTON MUNIZ, Assistente Administrativo e ALMIRO GOTTGROY, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência do Almoxarifado e dos valores existentes no Setor de Movimentação de Valores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 602, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de advertência a ALMIR CABELLI CASTELHANO, Auxiliar de Administração, Ref.2 em exercício no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, de acordo com o artigo 482, letra "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 19 de novembro do corrente ano, ao servidor NILSON FELICIANO SOARES, Auxiliar de Portaria, Ref. 1, lotado no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle desta Universidade, de acordo com o artigo 482, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 604, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de, advertência a DILMO DE JESUS FARIA, Auxiliar de Portaria, Ref. 1, lotado no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle desta Universidade, de acordo com o artigo 482, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 605, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de suspensão por 01 (um) dia, a ser cumprida no dia 18 de novembro do corrente ano, ao funcionário JORGE DA SILVA MUSSY, Auxiliar de Portaria, Ref. 1, por ausentar-se do seu trabalho sem a devida autorização, o que caracteriza desídia, nos termos do artigo 482, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 606, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de advertência ao servidor PEDRO ERNESTO FERNANDES DA SILVA, Ajudante, Ref. 3, por negligência no cumprimento de suas tarefas, o que caracteriza desídia, nos termos do artigo 482, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 607, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Dispensa JOSÉ RODRIGUES BORGES, Auxiliar de Administração, Ref. 1, da Presidência da Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, devido sua transferência para esta Administração Central.

Nº 608, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Designa ARLINDO GUCHERT SCHOVINDER, Assistente Administrativo, Ref. 1, e MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, Auxiliar de Administração, Ref. 1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº 609, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Reclassifica o servidor GUSTAVO FREIRE COUTINHO, Operador de Raio X, Ref. 2, para a categoria de Auxiliar de Ensino, Ref. 1, no regime de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, lotado no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 610, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica pena disciplinar de advertência ao servidor FERNANDO ELISIO GAMBINI, Auxiliar de Administração, Ref. 1, lotado na Administração Central desta Universidade, de acordo com o artigo 482, letra "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 611, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Aplica a pena disciplinar de advertência a RENATO PIRES PINTO, Auxiliar de Administração, Ref. 2, em exercício no Centro de Letras e Artes desta Universidade, de acordo com o artigo 482, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 612, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Dispensa, a partir da presente data, RENATO PIRES PINTO, Auxiliar de Administração, Ref. 2, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 613, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982 - Designa, a partir da presente data, ANTONIO SERGIO SKIBINSKI, Auxiliar de Administração, Ref. 2, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

#### **ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da atribuição que lhe confere o item XII do art. 22, do Estatuto, com a finalidade de normatizar e simplificar procedimentos, resolve baixar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

- 1 - Determinar o encaminhamento à PRÓ-REITORIA ACADÊMICA, pelas Decanias dos Centros, de todos os expedientes referentes às atividades docentes e discentes, inclusive indicação de professores e mudança de regimento de trabalho, para fins de verificação quanto ao planejamento acadêmico desta instituição.

- 2 - A seguir, os referidos expedientes, se for o caso, serão encaminhados à PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA para fins de verificação de disponibilidade orçamentária ou outras que se fizerem necessárias.

3 - A proposição e/ou autorização de mudanças de horário semanal dos professores cabem ao Colegiado do Departamento, ouvidos o Coordenador e o Decano, e obedecida a Legislação em vigor. A Pró-Reitoria Acadêmica será notificada da alteração através do Relatório semestral das atividades acadêmicas.

4 - A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Nome do Servidor: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES GOMES

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).

Nome do Servidor: MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).

Nome do Servidor: MARLENE DE CARVALHO LIMA

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).

DISPENSA DE PONTO

#### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO**

Nome do Servidor: ALMIR DOS SANTOS

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).

Nome do Servidor: MANOEL CARVALHO DA SILVA

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).

Nome do Servidor: TANIA REGINA PAIVA DOS SANTOS

Cargo ou Emprego:

Órgão de Lotação:

Situação anterior:

Alteração proposta:

Conclusão: (Proc. Nº ).